

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Timboteua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação Direta, Em Caráter de Emergência de empresa especializada para aquisição de medicamentos e material técnico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Nova Timboteua, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando o disposto pela Lei Federal nº 8.666/93, e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020** e suas alterações que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo corona vírus.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a Dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, determinando a contratação com as empresas **POLYMEDH. EIRELI, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10**, no valor apresentado de **R\$ 153.402,92 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos)** e **N DO NASCIMENTO EIRELI EPP CNPJ nº 07.657.779/0001-61**, no valor apresentado de **R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Ratificação no Mural de Avisos do Prédio Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Timboteua, 04 de setembro de 2020.


Antonia Ivanilde Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
P: 888 926 972-74

Antonia Ivanilde Pereira
Secretaria Municipal de Saúde